CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 589 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de adequações de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar condições adequadas de acesso e mobilidade a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, conforme determina a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

As adaptações devem incluir, entre outras medidas, rampas de acesso, corrimãos, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual, vagas reservadas e adequação de mobiliário urbano, garantindo assim o pleno exercício do direito de ir e vir e o atendimento digno em todos os espaços públicos.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/940D-F600-3267-4969 e informe o código 940D-F600-3267-4969 Assinado por 1 pessoa: ANDREIA LORENÇO

